



LUPATECH S.A.

CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – BM&FBOVESPA Novo Mercado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da LUPATECH S/A (“Companhia”), para se reunirem no dia 15 de maio de 2014, às 11 horas, em sua sede social, em Nova Odessa, no Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13.460-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I. aprovar o aumento do limite do capital autorizado da Companhia em 6.400.000.000 (seis bilhões e quatrocentas milhões) de ações ordinárias, com a consequente alteração do §1º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;
- II. aprovar a dispensa da aplicação da cláusula de proteção da dispersão da base acionária (*poison pill*), prevista no artigo 49 do Estatuto Social, exclusivamente no caso de eventuais novos investidores ou atuais acionistas da Companhia atingirem participação igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social da Companhia mediante a subscrição de ações ordinárias no âmbito do aumento de capital que será realizado em conformidade com o estabelecido no plano de recuperação extrajudicial da Companhia; e
- III. proceder à consolidação do Estatuto Social da Companhia, de acordo com a modificação proposta no item I acima.

Informações Gerais:

Os acionistas deverão apresentar, na sede social da Companhia, em Nova Odessa, no Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13.460-000, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, ou, relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente e, se for o caso, instrumento de mandato, com firma reconhecida; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia nos termos constantes do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia Geral.

A Companhia, com fundamento na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, comunica aos seus acionistas que a Administração da Companhia aproveitará o ensejo para fazer um Pedido Público de Procuração na forma do normativo citado.



A Administração da Companhia vem solicitar a outorga de procurações para que seus acionistas assegurem sua participação na Assembleia Geral Extraordinária de 15 de maio de 2014, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias constantes na ordem do dia deste Edital de Convocação.

O Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais contém as instruções para a outorga de procurações à Companhia.

Os acionistas poderão optar por outorgar procurações físicas para que advogado indicado pela Companhia os representem no dia da Assembleia, conforme modelo de procuração disponível no Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais. Será possível outorgar procurações físicas e indicar o seu voto a partir de 30 de abril e até 12 de maio.

Os documentos relacionados às matérias constantes deste Edital, incluindo a Proposta da Administração, o Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais e o Anexo 23 referente ao Pedido Público de Procuração, estarão disponíveis aos acionistas no endereço informado acima, no *website* www.lupatech.com.br - link “Relações com Investidores”, bem como no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Nova Odessa (SP), 30 de abril de 2014.

Conselho de Administração